



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo  
**Ata da sessão de julgamento do dia 26 de fevereiro de 2019**  
**Edital de citação e instrução nº 002/2019-TJD-ES**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois e mil e dezenove, às 19:00 horas, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, reuniram-se os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, na presidência Dr. Felipe Moraes Matta, Dr. Leandro Simoni Silva e Dr. Raphael Barroso Avelois. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem diante.

<b><u>Processo nº 4/2019</u></b>	Estrela do Norte Futebol Clube x Real Noroeste Futebol Clube Campeonato Estadual Série A de 2019 - Data: 11/02/2019
<b><u>Resultado:</u></b>	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, do CBJD - Pena de suspensão de 01 partida, sendo substituída pela Advertência ao atleta profissional <b><u>Luan Lúcio Costa Rodrigues</u></b> da equipe Estrela do Norte Futebol Clube. Defensor Dr. Gabriel de Carvalho Costa À unanimidade de votos - No artigo 254-A, § 1º, inciso II, do CBJD - Pela Absolvição do atleta profissional <b><u>Felipe Linhares de Souza</u></b> da equipe Real Noroeste Futebol Clube. Defesa escrita - Dr. Maylton Amancio Quevedez. À unanimidade de votos - No artigo 213, inciso I, do CBJD, aplicar a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no prazo de 48 horas, sob pena de suspensão na forma da lei a equipe <b><u>Estrela do Norte Futebol Clube</u></b> . Defensor Dr. Gabriel de Carvalho Costa
<b><u>Auditor Relator</u></b>	Dr. Raphael Barroso Avelois
<b><u>Processo nº 5/2019</u></b>	Esporte Clube Tupy x Rio Branco Atlético Clube Campeonato Estadual Série A de 2019 - Data: 17/02/2019
<b><u>Resultado:</u></b>	À unanimidade de votos - No artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD - Pela Absolvição do atleta profissional <b><u>Cristiano Fernando de Sena Santos</u></b> da equipe Esporte Clube Tupy. Não apresentou defesa.
<b><u>Auditor Relator</u></b>	Leonardo Simoni Silva

Vitória, 27 de fevereiro de 2019.

Rita Vilar  
Secretaria Executiva  
TJD-ES



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo